



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



2º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 270/2019.  
PROCESSO ADM Nº 8.962/2021.  
PROCESSO ADM INICIAL Nº 9.285/2019.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO QUE TEM POR OBETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE PINHEIRO-MA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA DO E A EMPRESA CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - PMP, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Milton Anselmo Cruz Sá, brasileiro, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 331.626.033-15, Rg nº. 023787652003-7, residente neste município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa ~~CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA~~, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0001-00, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 01, MA-026, Bairro – Margem Direita, Codó-MA, representada por seu procurador, o Srº Fábio Silva Froz, portador(a) do CPF nº 805.338.503-63 e RG nº 14606493-3, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si, justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 225/2019-CPL para a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de construção da academia de saúde do município de Pinheiro-MA, decorrente da licitação procedida na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 004/2019 e do Processo Administrativo n.º 7.517/2019, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE PINHEIRO-MA**, decorrente da licitação procedida na modalidade Concorrência n.º 004/2019 e do Processo Administrativo n.º 7.517/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato 270/2019 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 13 de dezembro de 2021 até a data de 13 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021/2022, e constam da seguinte dotação:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E HABITAÇÃO;  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0339.2173.0000 – CONSTRUÇÃO, MANUT. E  
CONSERV. VIAS URBANAS, ESPAÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 13 de dezembro de 2021.

*Milton Anselmo Cruz Sá*  
Sec. Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças  
Portaria: 002/2021

~~Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças~~  
Contratante

*Rodrigo Gomes Casanova Junior*  
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA  
PROCURADOR  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: *João V. Santos* CPF nº 003.786.773-30  
Nome: *Marcelo* CPF nº 026.862.983-83